



**EDITAL Nº31/2022 – IFES/FACTO**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**  
**FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA RESULTADO FINAL**

**RESULTADO PARCIAL**  
**APOIO ADMINISTRATIVO - EQUIPE DE APOIO DO PROJETO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATENÇÃO:** “A documentação referente aos títulos/atividades profissionais que serão considerados como pré-requisitos **não contará na somatória da pontuação classificatória**”. (Itens 2.5 e 6.2)

CANDIDATO	Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) - além do requisito	Graduação - além do requisito	Experiência Profissional em atividades administrativas (a cada seis meses) - não cumulativo - além do pré-requisito.	Experiência Profissional em Gestão de Projetos (a cada seis meses) - não cumulativo.	Total de Pontos	Situação	Classificação	Observação
Hozana Martins Pimentel	15	10	0	0	25	Indeferido	-	Não atende ao item 2.1 “[...] Ter experiência de atuação de no mínimo 1 (um) ano em rotinas da área administrativa”

Muami de Aguiar Faier	0	0	30	0	30	Indeferido	-	Não atende ao item 2.1 “[...] Graduação em Administração Área: 60200006 ADMINISTRAÇÃO (CAPES)”
-----------------------	---	---	----	---	----	------------	---	--

Vitória - ES, 29 de junho de 2022



Renato Tannure Rotta de Almeida  
Diretor Presidente - Facto